



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 09 de janeiro de 2026 - Edição: 537 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 1035, de 17 de fevereiro de 2025, que, com base na Lei Municipal nº 6.135, de 09 de janeiro de 2025, reclassificou os servidores Hugo Zanon Soares e Silas Silva Izoton para o cargo de Analista Legislativo;

CONSIDERANDO que a referida Portaria nº 1035/2025 produziu todos os seus efeitos jurídicos e financeiros desde 09 de janeiro de 2025, data de vigência estabelecida em seu art. 2º;

CONSIDERANDO a constatação da ausência de publicação da Portaria nº 1035/2025 no Diário Oficial, vício formal que necessita de regularização;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite a convalidação de atos administrativos para sanar vícios e preservar seus efeitos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir a publicidade, a transparência e a segurança jurídica dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica CONVALIDADA, para todos os fins de direito, a Portaria nº 1035, de 17 de fevereiro de 2025, que reclassificou os servidores públicos efetivos desta Câmara Municipal, nos seguintes termos:

I - Hugo Zanon Soares, do cargo de Assessor Técnico Legislativo para o cargo de Analista Legislativo;

II - Silas Silva Izoton, do cargo de Assessor Técnico Legislativo para o cargo de Analista Legislativo.

Art. 2º Ficam ratificados todos os efeitos jurídicos, funcionais e financeiros decorrentes da Portaria nº 1035/2025, retroagindo à data de 09 de janeiro de 2025 (efeitos ex tunc).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício